

22 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém medida cautelar contra Sidney de Souza

Loriane Comeli

Reportagem Local

Em decisão unânime, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou ontem habeas corpus impetrado pela defesa do ex-vereador de Londrina Sidney de Souza (PTB) para cancelar medida cautelar que o impede de assumir cargos públicos. Os desembargadores seguiram voto do relator José Carlos Dalacqua, que já havia negado liminar no habeas corpus em 18 de dezembro do ano passado. O teor do acórdão somente deve ser divulgado na próxima semana.

Na liminar, o relator havia argumentado que como o crime (conculção), pelo qual Sidney foi condenado em primeira instância, está relacionado à função pública, deve prevalecer a decisão do juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujo Nakadomari, de impedir o réu de assumir cargos públicos. Seria um ato de precaução contra eventual reincidência.

O advogado do ex-vereador, Dely Dias das Neves, disse que após ser intimado do acórdão vai avaliar eventual recurso ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Sidney, juntamente com o ex-vereador Orlando Bonilha, foi condenado por exigir propina do proprietário da boate Shirogohan em 2006. Ao peitebista o juiz aplicou pena de quatro anos e seis meses de prisão e multa de R\$ 301,6 mil. Sidney também já foi condenado a nove anos e 10 meses de prisão em regime

fechado por concussão, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro por cobrança de propina para aprovar lei de interesse do empresário Marcelo Caldarelli.

Suplente

Com a proibição de assumir cargo público, Sidney não pôde tomar posse. O suplente, Tio Douglas (PTB), foi empossado em 1º de janeiro deste ano por meio de liminar da 2ª Vara da Fazenda Pública. Anteontem, o juiz Emil Tomás Gonçalves concedeu sentença confirmando a liminar. Na decisão, o juiz explica, com base em parecer do Ministério Público, que o mandado de segurança não perdeu o objeto porque não houve convocação administrativa pela Câmara: Douglas permanece na vaga por força da decisão liminar.

Com a sentença, o juiz tornou "definitiva a medida liminar deferida, de forma a determinar que a apontada autoridade coatora (Câmara) promova imediatamente (ou mantenha) a posse do impetrante Douglas Carvalho Pereira, na condição de suplente de Sidney Osmundo de Souza, enquanto perdurar o afastamento deste por ordem judicial".

Gonçalves ainda assevera que a vaga ocupada por Douglas pertence à coligação que o elegeu, formada por PTB, DEM e PRP, e não ao seu partido, conforme argumentaram o suplente e o diretório estadual do PTB no mandado de segurança.

22 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Carli Filho consegue cancelar data de júri popular

Ministros do STJ acatam tese
de "erro formal"; nova data
depende do Tribunal de
Justiça do Paraná

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - "Teremos que esperar mais seis meses até a nova data do julgamento", estima o advogado de acusação, Elias Mattar Assad. O ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho deveria ir a júri popular dia 26 de março, mas seus advogados de defesa questionaram um erro formal no processo e tiveram o pleito reconhecido, ontem, pelos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Carli Filho responde por duplo homicídio com dolo eventual, pois em 2009 se envolveu num acidente de trânsito que provocou a morte de dois jovens num bairro de Curitiba.

O problema levantado pela defesa é a presença nos autos de um exame de sangue. A amostra teria sido coletada de Carli Filho após o acidente, com a intenção de medir se houve consumo de bebida alcoólica antes da colisão. Elias

Mattar Assad, que representa a família de um dos jovens mortos na ocasião, já havia pedido a retirada do exame dos autos por considerar que o procedimento não cumpriu os ritos normais, mas recurso do Ministério Público (MP) do Paraná manteve a documentação na instrução do processo. Agora o STJ quer que o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná se manifeste sobre a legalidade da prova.

Morreram no acidente Gilmar Yared e Carlos Murilo de Souza, respectivamente com 26 e 20 anos de idade à época. Carli Filho estava com a licença de motorista suspensa por excesso de multas.

MAZZA

Protelação

O STF acatou pedido de adiamento do júri do deputado Ribas Carli. Como Elias Mattar Assad está na acusação dá mais tempo para cuidar do caso mais recente da médica do Evangélico ainda ardente no noticiário.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

22 FEV 2013

Cargos comissionados

O promotor de Justiça Hideraldo José Real, do Ministério Público (MP) em Rolândia (Região Metropolitana de Londrina), quer que a Câmara de Vereadores exonere um funcionário comissionado para haver proporcionalidade com o número de servidores concursados na Casa.

Desproporcional

Segundo a Procuradoria Jurídica da Câmara de Rolândia, são nove servidores efetivos e 10 comissionados. A procuradora Iris Soraia Inez disse que uma zeladora concursada, cedida à prefeitura, deve retornar ao Legislativo, o que tornaria igual o número de cargos. "Porém, mesmo se ela não voltar, acredito que não há desproporcionalidade e nem é o caso de exoneração. É somente um cargo." A Mesa Executiva decidirá, nos próximos dias, se acata o parecer jurídico e, então, encaminhará o conteúdo da decisão ao MP.

Derrota

O ex-vereador de Londrina Joel Garcia (sem partido) sofreu nova derrota na Justiça. Desta vez, trata-se de sentença da 2ª Vara da Fazenda Pública, que não acolheu a exceção de suspeição contra promotores de Londrina que o investigaram e denunciaram em 2009 e 2010 por atos ilícitos praticados como parlamentar. Joel considera suspeitos Cláudio Esteves, Jorge Barreto da Costa, Leila Voltarelli, Renato de Lima Castro e Yara Guariente, e alegava que tiveram postura "absolutamente parcial e com dose muito excessiva de perseguição pessoal". Porém, o juiz Emil Tomás Gonçalves entendeu, em sentença publicada ontem, que os fatos alegados pelo ex-vereador não se encaixam em nenhuma hipótese legal de suspeição ou impedimento.

CLÁUDIO HUMBERTO

Anamatra tem candidato

O desembargador Claudio Brandão tem o engajamento da Anamatra, associação de magistrados da qual foi diretor, para virar ministro do Tribunal Superior do Trabalho. O problema é que Dilma não esquece: a Anamatra denunciou o Brasil na OEA por não dar aumento aos juizes.

Caixa-preta

A 11ª Vara Cível de São Paulo acatou mandado de segurança de um pecuarista para ouvir dirigentes do Banco Central sobre a indicação à presidência do banco JBS de indiciado no mensalão, ex-Banco Rural.

22 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

JORGE WILLIANS TAVIL

PEC 37: golpe contra a sociedade

A proposta de emenda à Constituição 37, chamada por muitos como "PEC da impunidade", está em processo de discussão para posterior votação junto à Câmara dos Deputados. Após, será encaminhada ao Senado Federal para igualmente ser submetida a discussão e votação e, depois de cumpridas essas etapas, o seu texto será promulgado em sessão no Congresso pela presidente da República, quando então entra em vigor.

A PEC 37 acrescenta o parágrafo 10 ao artigo 144 da Constituição Federal para definir a competência da investigação criminal exclusivamente pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal.

Se aprovada a PEC em comento, o Ministério Público terá sua atuação limitada, na medida em que a responsabilidade pelas investigações criminais, inclusive as relacionadas à corrupção, será de alçada exclusiva das polícias federal e estaduais.

Com efeito, a aprovação da PEC 37 continuará sendo discutida perante o Congresso Nacional e sua aprovação será questão de tempo, se a sociedade civil organizada não se movimentar no sentido de demonstrar perante o Poder Legislativo a sua indignação ante a nefasta proposta de emenda, exigindo dos nossos legisladores que não aprovem esse despropósito.

A aprovação da PEC 37 vai significar evidente retrocesso no processo de desintoxicação a que o Brasil vem sendo submetido nos últimos anos, como o impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello, a cassação de deputados, senadores, prefeitos e vereadores comprovadamente envolvidos em escândalos de corrupção, o recente processo do "mensalão"

que desembocou no histórico julgamento do Superior Tribunal Federal (STF).

Em Londrina ainda fomos "premiados", em tempos recentes, com a cassação de dois prefeitos e o pedido de renúncia de um vice-prefeito que assumiu o posto do último prefeito cassado. Não fosse a atuação do Ministério Público em nossa cidade, com o apoio e participação também da seção local da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil), da Igreja, dos sindicatos e de outros integrantes da sociedade civil organizada não seria possível conter a onda de corrupção que assolava nossa cidade. Cumpre acrescentar que até hoje os cofres públicos não foram devidamente ressarcidos dos desvios promovidos.

A PEC 37 é o novo escudo protetor da impunidade e um "tiro" na Lei da Ficha Limpa, pois a efetividade dessa norma depende principalmente da comprovação do ilícito pelo agente público. Se não for devidamente investigado e condenado (e não será na medida em que o Ministério Público estará alijado do processo investigatório), o infrator não sofrerá a incidência da mencionada lei.

Assim, cuidemos em nos movimentar no sentido de exigir da Câmara dos Deputados e do Senado que não aprovem a PEC 37, sob pena de assistirmos ao desprestigiamento do Ministério Público, em prejuízo de toda a sociedade, ao mesmo tempo em que para os corruptos e demais criminosos será garantido um salvo conduto, certificado por uma emenda constitucional despropositada.

A aprovação da PEC 37 vai significar evidente retrocesso no processo de desintoxicação a que o Brasil vem sendo submetido nos últimos anos

JORGE WILLIANS TAVIL é advogado e membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Londrina

22 FEV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Justiça Eleitoral nega registro de prefeito na RMC

Curitiba - O prefeito eleito de Rio Branco do Sul (Região Metropolitana de Curitiba), Cezar Johnsson (PSC), e o vice, Joel Faria (PSC), terão o mandato cassado pela Justiça Eleitoral. Ontem o magistrado Marcelo Augusto, da 156ª Zona Eleitoral, decidiu negar o registro de candidatura de ambos, por supostamente terem fraudado a eleição. O pai de Cezar, Amauri Johnsson, ex-prefeito do município, encabeçou a chapa do PSC até a véspera da eleição, dia 6 de outubro, quando passou a colocação para o próprio filho.

A substituição foi uma "medida preventiva" tomada por Amauri, uma vez que poderia ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa por conta de processos abertos pelo Ministério Público (MP) do Paraná quando ele dirigiu a prefeitura. O juiz Marcelo Augusto considerou a manobra irregular, pois não foi acompanhada da exigência legal da "ampla divulgação" do fato. Em sua decisão, ele cita a utilização de perfis do candidato nas redes sociais para negar a troca de candidatos, fato que embasou seu parecer sobre o caso. Cabe recurso da decisão. Se a cassação for confirmada, assumem a prefeitura Valdemar Castro e Clayton Rosa, prefeito e vice, ambos do PSDB.

22 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Custeio, auxílios e patrocínios

Quando a ministra Eliana Calmon encerrou seu mandato no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em setembro de 2012, houve quem temesse pela perda de rigor do órgão na fiscalização e controle administrativo do Poder Judiciário. A decisão que o CNJ acaba de tomar depois de acirradas discussões, fixando um limite para o patrocínio de eventos da magistratura, mostra que esse temor era fundamentado. O tema ganhou destaque em dezembro, quando a Associação Paulista de Magistrados, na festa de confraternização do Natal, sorteou brindes – viagens e um automóvel – ofertados por empresas públicas e privadas.

Antes de deixar o CNJ, onde por dois anos foi corregedora, a ministra Eliana Calmon apresentou uma proposta para regulamentar a participação de integrantes do Judiciário em eventos patrocinados – como congressos, encontros acadêmicos, homenagens, confraternizações e competições esportivas. A proposta de Calmon proibia os juízes de usar transporte ou hospedagem pagos ou subsidiados – mesmo que indiretamente – por pessoas físicas e por empresas. Obrigava os tribunais a controlar com rigor as atividades extrajurisdicionais de seus membros. Determinava que o conteúdo, carga horária, custos dos eventos e a origem do dinheiro que os custeariam deveriam ser “ex-

postos de forma prévia e transparente”. E só admitia exceções no caso de eventos promovidos por instituições de ensino onde o magistrado fosse professor ou em atividade educacional, em que atuasse como palestrante.

Além de reafirmar os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade, a proposta tinha por objetivo coibir abusos, como viagens internacionais de juízes financiadas por empresas, seminários realizados em resorts luxuosos pagos por bancos e torneios esportivos realizados em praias turísticas custeados por estatais. Na exposição de motivos, Eliana Calmon disse que os juízes têm de manter “conduta irrepreensível” e que não podem receber favores e auxílios de pessoas físicas e jurídicas que são parte em ações por eles julgadas.

Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, em setembro de 2012, o ministro Francisco Falcão endossou essa proposta. Quando o plenário do CNJ se reuniu para discuti-la, a proposta recebeu, de saída, 6 votos favoráveis num colégio de 15 membros. Mas o julgamento foi suspenso por um pedido de vista e, quando a votação foi retomada, o CNJ surpreendeu ao aprovar uma proposta mais branda do que a de Eliana Calmon, apresentada pelo presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa.

Ao se opor à proposta de Eliana Calmon, em 2012, os juízes alegaram que, como suas

entidades de classe são associações privadas, elas não poderiam ser fiscalizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça ou sofrer sanções administrativas do CNJ. Para Eliana Calmon, o patrocínio do lazer da magistratura não era um problema jurídico, mas ético e moral. Na reunião de quarta-feira passada, o ministro Francisco Falcão reconheceu que a maioria dos eventos da magistratura não tem qualquer “efeito cultural”, mas recuou, deixando de apoiar a proposta de Eliana Calmon e aceitou a fixação de um teto para o patrocínio de eventos de juízes.

Com isso, em vez de vedar completamente o patrocínio, a resolução do CNJ autoriza entidades de juízes a receber até 30% do que será gasto em seminários e congressos. “Foi uma forma de viabilizar a aprovação da resolução. A proibição total, imediata, brutal, acabaria com todos os eventos atualmente existentes. Minha posição é de vedação total, pois resorts não combinam com trabalho intelectual sério. Mas isso virá no futuro”, disse Barbosa, com apoio de Falcão.

O CNJ, em sua configuração atual, parece ser mais vulnerável a pressões corporativas do que no passado. Ao término da reunião, as entidades da magistratura anunciaram que poderão questionar o teto no STF e, alegando que “a vida associativa não pode sofrer intervenções”, afirmaram que não aceitarão a proibição total de patrocínios pelo CNJ.

22 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo concede revisão de aposentadoria

Justiça reconheceu direito de trabalhador que adiou a aposentadoria por um ano de utilizar a fórmula mais vantajosa para o cálculo da pensão

Adlamente.

Ellen Gracie, ministra aposentada do STF, foi relatora na primeira parte do julgamento em 2011

JOAQUIM BARBOSA

PRESIDENTE DO STF

"Ele não está sendo punido por ter continuado a trabalhar?"

DIAS TOFFOLI

MINISTRO DO STF

"Eventual alteração no cálculo (...) implicaria inegável desrespeito ato jurídico perfeito"

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu ontem o direito de um aposentado à revisão do valor do benefício concedido na década de 80 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em 1976, ele havia atingido os requisitos para requerer a aposentadoria, mas optou por continuar a trabalhar. Quatro anos depois, quando pediu a aposentadoria, o valor do benefício concedido foi inferior ao que seria pago se ele tivesse deixado de trabalhar um ano antes.

A maioria dos ministros do STF concluiu que o aposentado tinha o direito adquirido a receber o benefício mais elevado. Segundo os ministros, o trabalhador tem o direito ao cálculo mais vantajoso desde que já estejam preenchidas as condições para a concessão da aposentadoria.

De acordo com informações do Supremo, a aposentadoria inicial obtida pelo trabalhador em 1980 foi de 47.161,00 cruzeiros. Pela revisão requerida, ela subiria para 53.916,00 cruzeiros, em valores daquela época.

No recurso, o aposentado sustentou que a Constituição Federal estabelece que um direito adquirido não pode ser modificado nem por lei. Ele também alegou que a legislação previdenciária faculta ao segurado que já atingiu os requisitos mínimos para requerer a aposentadoria o direito de optar pelo momento mais benéfico.

O aposentado pedia que lhe fosse assegurado o pagamento retroativo à data do pedido da aposentadoria, em 1980. Mas o STF rejeitou esse requerimento e garantiu apenas o direito a receber a diferença a partir da data em que ele moveu a ação.

O julgamento de ontem começou em 2011 e tem repercussão geral, ou seja, a orientação deverá ser seguida para solucionar processos semelhantes que tramitam na Justiça. Não há dados consolidados sobre o número de ações parecidas, mas são pelo menos 400 que aguardavam uma definição do STF.

"Tenho que, uma vez incorporado o direito à aposentação ao patrimônio do segurado, sua permanência na ativa não pode prejudicá-lo", afirmou a relatora do recurso, ministra aposentada do STF Ellen Gracie, na primeira parte do julgamento, ocorrida em 2011. Na ocasião, a votação foi interrompida por um pedido de vista. O julgamento foi retomado ontem.

"Ele não está sendo punido por ter continuado a trabalhar?", perguntou o presidente do STF, Joaquim Barbosa, que votou a favor do aposentado. Já o ministro Dias Toffoli discordou do argumento do aposentado de que teria ocorrido violação ao direito adquirido. "Eventual alteração no cálculo da renda mensal ini-

cial do requerente a ser efetuada da forma como por ele postulada implicaria inegável desrespeito ato jurídico perfeito."

22 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Investigação de tráfico de órgãos em MG pode revelar mais crimes

Desvio de recursos públicos e até o assassinato de um administrador de hospital são apurados

As investigações de denúncias de tráfico de órgãos em Poços de Caldas (MG) podem desvendar um esquema de homicídios e desvio de recursos públicos. Uma vertente das apurações já rendeu sentença de prisão a quatro médicos da cidade, mas ainda tramitam inquéritos sobre desvio de recursos públicos e até de um suposto suicídio de um administrador da Santa Casa que, após ser arquivado pela Polícia Civil, voltou a ser investigado por determinação do Ministério Público Estadual (MPE).

Segundo o juiz Narciso Alvarenga Monteiro de Castro, da 1.^a Vara Criminal da comarca, a denúncia que rendeu as condenações aos médicos Alexandre Crispino Zincone, Cláudio Rogério Carneiro Fernandes, João Alberto Goes Brandão e Celso Roberto Frasson Scaffi foi um dos resultados de “dezenas de inquéritos” que incluem apurações de mortes de pacientes que viraram doadores de órgãos, desvio de recursos estaduais e federais e cópias duplicadas de procedimentos médicos, entre outros, em tramitação no MPE e na Polícia Federal.

Além da morte de José Domingos de Carvalho, de 38 anos, em 2001, que rendeu penas de 8 a 11 anos aos acusados, pelo menos mais duas mortes ocorridas entre 2000 e 2002 são investigadas, incluindo a de Paulo Veronesi Pavesi, de 10. O caso foi parar no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) após um dos promotores pedir a “impronúncia” de suspeitos, ou seja, na ocasião o MPE pediu para o processo ser extinto.

● Corrupção

NARCISO DE CASTRO

JUIZ

“Aquilo (a Santa Casa de Poços de Caldas) é um sorvedouro de recursos públicos.”

Segundo Castro, a maior parte das ilegalidades investigadas ocorreu na Santa Casa de Poços de Caldas. “Foram feitas várias auditorias à época, mas nada mudou e é preciso que se façam outras”, diz. A Polícia Federal também instaurou inquérito.

Possível homicídio. As investigações vão abranger ao menos uma morte ocorrida fora da Santa Casa. Em meio aos inquéritos, o administrador da instituição, Carlos Henrique Marconi, foi encontrado morto quando deveria se dirigir a uma reunião no local. Na ocasião, a Polícia Civil arquivou o inquérito, alegando que Marconi cometeu suicídio. Mas, segundo Castro, Marconi teria “grampeado” várias reuniões da diretoria da instituição e outra representante do MPE que assumiu o caso pediu a reabertura das investigações.

O Estado entrou em contato com a Santa Casa de Poços de Caldas, mas ninguém da administração da instituição falou sobre o caso. Até o início da noite de ontem, não houve retorno dos representantes da unidade. Já a defesa dos médicos condenados informou que entrou com recurso da sentença.

22 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Saúde. Em recado à filha, mulher não identificada disse que tentaram desligar os aparelhos que a mantinham viva na UTI do Hospital Evangélico, em Curitiba, em dezembro; polícia pode exumar os corpos de 7 pacientes mortos durante plantões de médica, que está presa

Paciente de médica suspeita de matar na UTI relatou ameaça e se salvou

Julio Cesar Lima

ESPECIAL PARA O ESTADO/ CURITIBA

A Polícia Civil do Paraná poderá exumar sete corpos de pacientes que morreram na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Evangélico de Curitiba (PR) durante os plantões da médica Virgínia Soares de Souza – coordenadora da unidade e detida na última terça-feira, suspeita de ordenar o desligamento de aparelhos que mantinham vivos pacientes internados. O caso ganhou contornos dramáticos ontem com a revelação de uma ex-paciente da UTI, que em dezembro escreveu um bilhete para a filha quando estava internada pedindo para ser retirada da unidade porque sabia que seria morta.

A médica intensivista foi indicada por homicídio qualificado pela Polícia Civil, que a investigava há um ano, porque as pessoas não tinham chance de se defender. Ela atua no hospital desde 1988 e chefia a UTI há sete anos.

A denúncia que culminou com a prisão de Virgínia teve início no ano passado, conforme a queixa de uma pessoa que conhecia o trâmite na UTI. “A pessoa entrou em contato com a Ouvidoria, que nós repassou a denúncia e iniciamos a investigação.”

● Processo

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EM NOTA

“Se for confirmado o delito, o CRM-PR proporá a abertura de processo contra a médica denunciada.”

A direção do hospital não confirmou a hipótese de exumação de corpos, levantada por uma fonte ligada ao caso – cuja investigação é feita em sigilo –, e apenas confirmou a troca de 34 enfermeiros e 13 médicos do setor de UTI. Segundo o diretor-clínico Gilberto Pascolat, o objetivo da troca – que atendia pedido da Secretaria Municipal de Saúde – é o de evitar pânico entre os familiares de pacientes. “É uma forma de tranquilizar mais as famílias”, disse.

Nos últimos dias, vieram à tona depoimentos com acusações gravíssimas contra a médica. Ontem, a família de uma ex-paciente que passou pela UTI do hospital em dezembro contou que ela escreveu um bilhete para a filha pedindo que a retirassem dali. “Eu preciso sair daqui, pois tentaram hoje me matar desligando os aparelhos”, diz um do bilhete. A paciente estava entubada quando teria escutado alguém man-

dar desligar o aparelho. “Eram 8h da manhã, a médica (Virgínia Soares de Souza) disse que queria ver se eu aguentava até as 16h. Mas, assim que ela deu as costas, a enfermeira colocou o respirador e disse que não deixaria que fizessem isso comigo.”

Denúncias. Antes, uma ex-funcionária da UTI disse que a médica tratava os pacientes do SUS com desdém, dando a entender que ela desligava os aparelhos no qual eles estavam ligados. “Quase todo dia havia uma parada cardíaca e ela gritava ‘Spp’ (sigla utilizada em UTIs que significa “se parar, parou!”), então, as enfermeiras saíam fora e deixavam o paciente. Isso quando era SUS; se era particular ou convênio aí tentavam salvar”, disse.

ARPC TV, afiliada da Rede Globo, divulgou trecho do depoimento da médica à polícia no qual ela diz que havia sido “mal interpretada” por falas como “Quero desentulhar a UTI, que está me dando coceira”. Outro ex-enfermeiro disse que ela interrompia ou a ventilação mecânica ou as medicações que mantinham pacientes vivos. Um terceiro, em depoimento à RPC TV, disse que ela fumava na UTI e ameaçava funcionários.

CONTINUA

22 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O Conselho Federal de Medicina (CFM) se manifestou por meio de nota e não descartou a cassação do exercício profissional da médica. “Se for confirmado o delito, o CRM-PR proporá a abertura de processo contra a médica denunciada, que ficará passível de receber penas que vão até a cassação do exercício profissional”, diz a nota.

22 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Rugai nega crime, mas se cala diante da acusação

Ao juiz, jovem disse que não desfalcou a empresa do pai nem estava no local no dia do crime; mais cedo, ex-sócio falou de 'desconfiança'

Gil Rugai se calou ontem diante das perguntas da acusação. Suspeito de matar o pai e a madrasta há quase nove anos, o réu seguiu as orientações de seus advogados e recusou-se a responder aos questionamentos do promotor Rogério Zagallo no 4.º dia de julgamento.

O silêncio começou por volta das 19h. Antes, ao juiz Adilson Simoni, o acusado se declarou inocente e disse desconhecedor os motivos da denúncia.

A acusação queria ainda ler em plenário as perguntas que seriam feitas ao acusado. A defesa protestou e o juiz não permitiu que as perguntas fossem lidas. O julgamento transcorreu com as indagações da defesa.

Nesse ponto, o jovem, que permaneceu apático nos primeiros três dias de julgamento, deu respostas firmes e objetivas. Sem gaguejar nem mudar o tom de voz, assumiu uma postura no limite entre a tranquilidade e a frieza.

Aparentando em alguns momentos seguir à risca a orientação dos advogados, referiu-se às vítimas como "papai" e "Lelê" e negou qualquer problema no relacionamento com o casal. Ao juiz, Gil disse ainda que não desfalcou a empresa do pai, que não brigou com ele na semana anterior ao crime nem esteve na casa no dia das mortes. "Sou inocente, não sei por que estou aqui."

Sobre os motivos que teriam levado à morte do casal, o réu afirmou não conhecer ninguém capaz de cometer o crime.

"Quando estive preso ficava pensando em quem poderia ter feito isso, mas estava ficando paranoico e então parei de pensar."

Contra o estereótipo de estranho, comentou todas as atividades que praticou, como cursos superiores de Teologia, Letras, Direito e Matemática. Admitiu ter aprendido a atirar, mas alegou que seu pai o estimulava a fazer qualquer curso que o afastasse da Igreja. Em seu currículo constam ainda aulas de rafting, arco e flecha, jiu-jítsu, bartender free-style e clássico, grego, latim e culinária, entre outros.

Depoimentos. Na manhã de ontem foram ouvidas as três últimas testemunhas. O sócio de Gil Rugai na época do crime, Rudi Otto, afirmou que desconfiou do réu assim que teve notícias da morte do casal. O publicitário contou ter tido essa reação porque já havia visto o acusado com uma pistola no escritório que dividiam nos Jardins, fato que o deixou "desconfortável". A arma seria guardada por Gil em um valise - chamada por ele de "mala de fuga". Nela também havia duas facas, um canivete, uma estrela ninja e selos com ácido.

A desconfiança levou Otto a "vasculhar" a empresa dois dias após as mortes. "Procurei em tudo e a arma não estava mais lá", afirmou. Em um depoimento contundente para traçar o perfil do réu, o publicitário ainda disse que Gil estava estranho na semana do crime por ter sido afastado

da empresa do pai. "Ele chegou a dizer que estava estranho mesmo, mas que isso iria passar."

A testemunha também relatou que Gil demonstrava interesse em fazer cursos de tiro e às vezes falava mal da madrasta e do pai, com quem não teria "afinidade". "Ele dizia que o pai queria dominar o mundo."

O motorista Francisco Alves e o vigia Fabrício dos Santos também testemunharam. Ambos disseram que ouviram os disparos, mas não viram ninguém deixar o local do crime.

Jurados vão pesar depoimentos e falhas periciais

◆ Hoje, os jurados devem definir o futuro de Gil Rugai, confrontando as falhas periciais apontadas durante todo o julgamento com testemunhos contundentes que colocam o réu na cena do crime. Do lado da acusação, pelo menos três depoimentos apontam o acusado como autor dos assassinatos. O encontro da arma do crime no prédio de Rugai será explorado pelo promotor Rogério Zagallo. Pelo lado da defesa, a ideia é levantar dúvidas na cabeça dos jurados por causa das falhas na investigação - incluindo o uso do vídeo da perícia em que se usa o pé trocado de Gil Rugai.

22 FEV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

**STJ nega direito de
patente para Monsanto**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve ontem a decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e negou um recurso da Monsanto para extensão da patente da variedade de soja RR1. Pela decisão, o direito sobre a patente venceu em 31 de agosto de 2010. A Monsanto informou que não foi notificada sobre a decisão do STJ e vai recorrer.

22 FEV 2013

GAZETA DO POVO

ESCLARECIMENTO

MP informa que não há incoerência em criar cargos comissionados

■ O Ministério Público do Paraná (MP) informou ontem que a criação de 69 cargos comissionados para a instituição, aprovada anteontem pela Assembleia Legislativa, não vai provocar desproporção entre vagas em comissão e efetivas do órgão. O MP passará a ter 795 cargos comissionados e 1.504 efetivos. Segundo entendimento do STF, a proporção máxima de comissionados deve ser de 50% do quadro de pessoal. Por essa razão, o MP entende, ao contrário do que informou reportagem de ontem da **Gazeta do Povo**, que não há incoerência do órgão ao pedir a criação de cargos comissionados ao mesmo tempo em que cobra de câmaras municipais a redução dessas vagas. O MP informa que cobra dos legislativos a adequação à proporção de 50% – norma que o próprio Ministério Público não descumpre.

22 FEV 2013

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Decisão do STJ adia o júri de Carli Filho

O Superior Tribunal de Justiça determinou ontem que o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) reavalie se o exame de alcoolemia — realizado a partir de uma amostra de sangue de Luiz Fernando Ribas Carli Filho — poderá ser usado como prova no processo. Na prática, a decisão adia o júri popular, que estava marcado para o dia 26 de março, já que o caso só poderá ser julgado após o TJ-PR se manifestar sobre o exame. O ex-deputado responde por duplo homicídio doloso eventual (quando o agente assume o risco de cometer o crime), pela morte de dois jovens em um acidente de trânsito ocorrido em 2009, no bairro Mossunguê, em Curitiba.

“Infelizmente, vamos ter que esperar uns seis meses até que o júri popular ocorra”, declarou o assistente de acusação, advogado Elias Mattar Assad, que representa a família de Gilmar Yared, uma das vítimas do acidente.

O recurso para que o TJ-PR revisse a matéria relativa ao exame de alcoolemia havia sido impetrado pelo Ministério Público do Paraná. Na ocasião em que

o acidente ocorreu, foi coletado sangue de Carli Filho e, a partir desse material, realizou-se o teste para comprovar que o então deputado havia ingerido bebidas alcoólicas.

Durante o processo, o TJ-PR descartou a prova, já que o sangue usado no exame teria sido colhido sem autorização de Carli Filho. O MP-PR recorreu, mas o recurso não havia sido julgado pelo TJ-PR.

Agora, o processo volta ao TJ-PR, mas a decisão não deve provocar impacto sobre o caso: Carli Filho deve continuar respondendo por duplo homicídio doloso eventual. “É apenas um formalismo que adia o julgamento. Eu já tenho elementos suficientes para provar que o réu estava alcoolizado”, lamentou Assad. A *Gazeta do Povo* não conseguiu contato com a defesa de Carli Filho.

ALTA VELOCIDADE

Laudo realizado pelo Instituto de Criminalística revela que o Passat que Carli Filho dirigia no dia do acidente trafegava a uma velocidade entre 161 e 173 quilômetros por hora (entre 168% e 188% maior que a regulamentada para a via).

22 FEV 2013

GAZETA DO POVO

Justiça suspende votação de projeto que iria rever as contas de Beti Pavin

A sessão plenária que ocorreria na tarde de ontem na Câmara de Colombo, na região metropolitana de Curitiba, foi suspensa por um mandado de segurança. Na pauta, estava a votação do projeto de decreto legislativo que pede a anulação de um decreto anterior que desaprovou as contas da prefeitura do município referentes ao ano de 2001, na gestão de Beti Pavin (PSDB). Justamente pela desaprovação dessas contas, Beti ficou impedida de assumir a prefeitura de Colombo no dia 1.º de janeiro. Só nesta semana foi publicada a decisão favorável à tucana, que deve assumir o cargo hoje.

Antes de o oficial de Justiça interromper a sessão, os vereadores favoráveis à anulação do decreto tentaram abrir a votação do projeto, mas foram impedidos pelos parlamentares da oposição, que haviam entrado com o pedido de liminar. Vários moradores de Colombo acompanhavam a sessão, marcada por discussões entre os parlamentares. A oposição da Casa alega irregularidades no projeto que revoga o decreto anterior. Autor do projeto que seria votado ontem, o vereador Waldirlei Bueno de Oliveira (PMDB), disse que não há irregularidades na matéria. Oliveira alega que, na época do julgamento final das contas na Câmara, que ocorreu em 2009, o Tribunal de Contas (TC) havia emitido parecer pela aprovação, mas os vereadores acabaram desaprovando as contas utilizando "critérios políticos".

Justiça eleitoral cassa prefeito e vice de Rio Branco do Sul

O prefeito de Rio Branco do Sul (na região metropolitana de Curitiba), Cezar Gibran Johnsson (PSC), e seu vice Joel Faria (PSC), foram cassados pela Justiça Eleitoral em primeira instância na quarta-feira. A coligação deles é acusada de fraude eleitoral ao não divulgar a decisão judicial que barrou a candidatura de Amauri Johnsson, pai do prefeito eleito. O filho assumiu a candidatura que era do pai e, segundo a Justiça, enganou os eleitores ao não informar que havia um novo candidato. Ainda cabe recurso da decisão. Mas, em princípio, o prefeito e o vice devem deixar o cargo assim que a decisão for publicada.

Número NOTAS POLÍTICAS

1,512 MILHÃO

de eleitores não votaram nem justificaram a ausência nas últimas três eleições, de acordo com informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O tribunal explica que, se um eleitor deixou de votar no primeiro e no segundo turno de uma mesma eleição, já serão contadas duas eleições para efeito de cancelamento. Além disso, poderão ser contadas faltas às eleições municipais, eleições suplementares e referendos. Quem não tem o título eleitor regular pode ser impedido de obter passaporte ou carteira de identidade, receber salários de função ou emprego público e obter certos tipos de empréstimos, entre outros problemas.

Fechado

Em Londrina e Tamarana, o atendimento aos eleitores só será feito a partir do dia 4 de março. A decisão é do Tribunal Regional Eleitoral e ocorre devido ao cadastramento biométrico. A partir desta data, todos os eleitores das duas cidades devem comparecer ao cartório eleitoral para fazer o cadastro biométrico.

22 FEV 2013

GAZETA DO POVO

Reintegração de posse em Araucária mobiliza quase 500 policiais

Uma reintegração de posse realizada ontem em Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba, retirou moradores de 350 casas construídas irregularmente no local. A ação ocorreu em um terreno da Rua Presidente Costa e Silva, perto do limite com a capital paranaense, na região do Caximba. Segundo estimativas iniciais da Polícia Militar, cerca de 1,3 mil pessoas moravam no local. Ao chegar na área, no entanto, a PM relata que havia muitas casas sem moradores. A ação foi desencadeada por 465 policiais militares e cinco oficiais de Justiça. O terreno é uma propriedade particular e teve a ordem de despejo concedida em 5 de novembro.

Justiça abre ação contra caseiro por morte de menina em Bertioga

O Tribunal de Justiça de São Paulo recebeu a denúncia do Ministério Público que acusa o caseiro Erivaldo Francisco de Moura de envolvimento na morte da menina Grazielly Almeida Lames, 3 anos. Ela foi atropelada por um jet ski conduzido por um adolescente na praia de Bertioga (Litoral de São Paulo), em fevereiro do ano passado. O magistrado Marco Antonio Marques da Silva considerou que existem provas suficientes no processo que indicam que Moura "colocou a moto aquática no mar, entregando as chaves para o adolescente."

22 FEV 2013

GAZETA DO POVO

Sálvio de Figueiredo Teixeira – o juiz

ARTIGO

WALTER BORGES CARNEIRO,
desembargador aposentado
do TJ-PR, é advogado.

A trajetória do ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, falecido na última sexta-feira, foi marcada por feitos de inegáveis realizações e sua contribuição ao mundo jurídico deve ser realçada tanto sob o ângulo jurisprudencial como doutrinário.

Nasceu o ministro Sálvio no interior das Minas Gerais, na pequena localidade de Pedra Azul, vindo, com seu esforço pessoal, vencer os difíceis degraus para atingir o ápice da carreira da magistratura com sua investidura em 1999 no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em 1966, após aprovação em concurso público, ingressa na magistratura do estado mineiro e permanece no interior até 1977, onde pôde sentir bem de perto os dramas da vida e conviver com a população humilde das regiões mais pobres. Essa passagem de sua vida profissional trouxe inúmeros benefícios à sua formação profissional, moldando sua personalidade para a difícil tarefa de julgar. Chegando a Belo Horizonte em 1977, dois anos após era promovido ao Tribunal de Alçada, onde permaneceu até 1984, quando passou a integrar o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, de tantas tradições no cenário jurídico nacional. Mas, como a função do magistrado, por força de princípios rígidos, impede que o juiz tome a dianteira nos conflitos de inte-

resse, fazendo com que sua figura permaneça no aguardo da provocação das partes, entendeu o ministro Sálvio em aprofundar seus conhecimentos, aprimorar a formação científica e transmitir aos mais jovens os estudos sistematizados ao longo do tempo. No ano de 1972, frequentou curso de especialização na tradicional Universidade de Lisboa, para logo a seguir, a convite do Departamento de Estado Norte-Americano, desenvolver curso de extensão em universidades americanas.

Seu ingresso no magistério superior foi uma consequência natural, passando a lecionar Direito Processual Civil nas Faculdades de Direito da Universidade de Minas Gerais e Milton Campos de Belo Horizonte; paralelamente passou a desenvolver sua doutrina em várias obras literárias.

Participando de uma escola de estudos denominada Escola Mineira do Direito Processual Civil, que teve como mentor o inolvidável Amílcar de Castro, o professor Sálvio de Figueiredo Teixeira, juntamente com Humberto Theodoro Junior, Jaci de Assis, Edson Prata, Ernane Fidélis dos Santos, Ronaldo Cunha Campos e outros juristas de largo prestígio nacional romperam uma tradição quase secular em se manter os estudos sobre essa disciplina apenas na capital paulista. Surgiram, então, dois grandes veículos destinados a mostrar aos estudiosos do direito que as pesquisas realizadas em Minas Gerais a respeito dos temas de processo tinham produzido resultados altamente significati-

vos. Exemplos marcantes, as *Revista de Direito Processual* e *Revista da Faculdade de Direito de Uberlândia*. Em ambas, Sálvio participou ativamente como colaborador. No ano de 1976, surge uma obra didática destinada a esclarecer os princípios acolhidos no novo Código, o alentado trabalho do professor Sálvio Teixeira, sob o título *Inovações e Estudos do Código de Processo Civil*. Logo em seguida, surge o seu *Código de Processo Civil*, com várias edições da Revista Forense.

Quem ler na Revista dos Tribunais nº 593 o artigo sob o título "Agravo de Instrumento – um novo modelo" notará que o mestre, preocupado com as delongas do trâmite processual, tomou a dianteira em elaborar um anteprojeto para introduzir modificações substanciais no recurso de agravo. Ao invés do trâmite demorado que ultrapassava vários meses com o processamento em primeiro grau, a sugestão objetivou imprimir uma tramitação tão célere que em menos de um mês o recurso pode ser julgado nos tribunais recursais, sem desconsiderar os princípios mentores do direito processual, garantindo às partes o exercício pleno do contraditório. E o anteprojeto elaborado no ano de 1983 está presente no código em vigor a partir da alteração verificada em 1994, reproduzindo em sua essência a ideia projetada pelo ministro Sálvio.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Mas há um dado que marca sua personalidade, precisamente sua coerência entre a doutrina e o exercício da função judicante. De fato, ao tratar da jurisprudência como fonte do direito e o aprimoramento da magistratura, o professor ministrou sua lição no sentido de que "impõe-se reconhecer a necessidade de uma magistratura adequadamente preparada e atualizada, haja vista que, se ninguém se torna sacerdote do Direito sem grandes esforços, também certo é que a magistratura somente se torna útil à sociedade quando seus juízes se tornam dignos da função em que se investiram, pela conduta, pela vocação e pela cultura".

E, como desembargador no Tribunal de Justiça, aplicando o direito às situações controvertidas sua doutrina está presente; com efeito, ao julgar procedimento de adoção por estrangeiros, o juiz Sálvio de Figueiredo Teixeira deixou sua marca ao inserir em seu voto a mensagem proferida por Moacir Danilo Rodrigues: "Nossa consciência não há de permitir que se subtraia a uma criança abandonada, sem esperança, a oportunidade de lhe ser garantido lá fora o direito à vida, à saúde, à instrução e a seu desenvolvimento pleno. Pouco importa que se diga a uma criança 'eu te quero' em português, inglês, francês ou alemão, porque a linguagem do afeto é universal. À mão que acaricia o rosto de um pequenino, transbordante de carinho, não tem nacionalidade. O sol é sol, a água é água, o leite é leite, o pão é pão, a cama é cama, o lar é lar, em qualquer lugar. Nem há dificuldade de comunicação, de interação, quando se coloca nos lábios e no coração este sentimento quente e nobre que se chama amor".

22 FEV 2013

Há um dado que marca sua personalidade, precisamente sua coerência entre a doutrina e o exercício da função judicante. De fato, ao tratar da jurisprudência como fonte do direito e o aprimoramento da magistratura, o professor ministrou sua lição

22 FEV 2013

GAZETA DO POVO

A medida da lei

A eficácia real das normas jurídicas na maior parte dos casos não é mensurada com base em métodos científicos. Mas a jurimetria – uma disciplina considerada nova no Brasil por seus adeptos – pode avaliar tanto o desempenho do Judiciário quanto medir de maneira mais objetiva os efeitos de novas leis.

» CARTA EDITORIAL

Uma ferramenta para criar normas

Kamila Mendes Martins
Jornalista.
Editora do caderno
Justiça & Direito

Boa parte da litigiosidade pode ser associada ao crescimento do consumo de massa.

Há uma correlação estatística entre PIB per capita e taxa de litigiosidade.

Estados brasileiros mais desenvolvidos economicamente têm maiores dificuldades em cumprir as metas do CNJ com relação ao controle das taxas de congestionamento.

Essas são conclusões a que se pode chegar com base na jurimetria, uma disciplina ainda pouco conhecida dos brasileiros, mas que pode se revelar bastante útil no processo de formatação das leis a partir da pesquisa de dados empíricos.

Contudo, mesmo com todo esse arsenal de informações, há quem ressalte que na hora da votação da proposta o critério político é o que mais pesará, como diz o professor Fabrício Tomio, da Faculdade de Direito da UFPR. Veja na nossa reportagem de capa desta semana o que ele e outros especialistas veem de vantagens no uso da jurimetria.

Também nesta edição, trazemos uma entrevista exclusiva com a professora titular de direito administrativo da Universidade de Vigo na Espanha, Patricia Valcárcel Fernández. A advogada falou sobre os efeitos da crise econômica sobre o direito espanhol e da Comunidade Europeia.

Os articulistas desta semana tratam de temas como o crescimento da atividade das supremas cortes e cortes constitucionais em diversos países, tanto os de *common law* como os de *civil law*; da falta de obediência a diversas regras brasileiras, que, se observadas, poderiam evitar tragédias como a da Boate Kiss em Santa Maria; e, ainda, sobre a vida e a obra do ex-ministro do STJ Sálvio de Figueiredo Teixeira, falecido na semana passada.

Boa leitura!

CONTINUA

Leis na medida da vida real

A disciplina da jurimetria procura organizar dados empíricos para fornecer informações que auxiliem a elaboração de normas e na prática do direito

Joana Neitsch

A eficácia real das leis nem sempre é mensurada com base em métodos científicos. Da mesma maneira, o impacto que a realidade social tem no Judiciário, muitas vezes, é medido apenas com base em informações subjetivas. Mas um estudo mais detalhado mostra, por exemplo, uma correlação estatística entre Produto Interno Bruto (PIB) per capita e taxa de litigiosidade. Esse levantamento é fruto da jurimetria, método que se baseia na associação do direito a dados estatísticos, organizados por meio da computação.

Uma pesquisa da Universidade de Cornell, nos Estados Unidos, aponta que, nos países mais desenvolvidos, a taxa de litigiosidade é mais elevada. A partir desses dados, a Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ) fez um estudo com base no levantamento Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e concluiu que boa parte da litigiosidade no Brasil pode ser associada ao crescimento do consumo de massa. A conclusão foi que os estados brasileiros mais desenvolvidos economicamente têm maiores dificuldades em cumprir as metas do CNJ com relação ao controle das taxas de congestionamento.

Considerada por seus adeptos uma disciplina ainda nova no Brasil, a jurimetria pode tanto avaliar o desempenho do Judiciário como medir de maneira mais objetiva os efeitos que novas leis causam na ordem jurídica ou tomar as experiências prévias como exemplo antes de se criar uma nova norma. De acordo com a definição da ABJ, "a técnica é capaz de investigar grandes populações e identificar relações de associação e causalidade que elucidem as razões dos sucessos e fracassos de nossas práticas correntes". Esse recurso é utilizado também para advogados medirem como o Judiciário vem interpretando determinadas leis e assim seguir uma linha de trabalho.

O professor de Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Alexandre Faraco ressaltou que em diversos casos se tem a ideia intuitiva de que algo é verdade, mas que é importante fazer um levantamento quantitativo em bases empíricas a fim de confirmar a suposição. Ele lembra que o método serve também para analisar a realidade da aplicação da lei, o que chega aos tribunais e como os juízes decidem e o fato concreto que o direito gera na sociedade.

O presidente da ABJ, Marcelo Guedes Nunes, cita como exemplo os grandes tribunais que utilizam o método em seus programas de conscientização. Ao se levar em conta dados estatísticos dos tipos de decisões, é possível convencer os grandes litigantes a desistirem de suas ações e, assim, reduzir o acervo de processos.

CONTINUA

22 FEV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

INICIATIVA DO GOVERNO

Criação de lei leva em conta mais critérios políticos do que empíricos

Informações de órgãos do governo federal, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), são apontadas pelo professor de Instituições Políticas da faculdade de direito da UFPR Fabricio Tomio como fonte amplamente utilizada para elaboração de leis de iniciativa do Executivo Federal. Na opinião dele, as leis mais complexas já levam bastante em conta os dados empíricos, como efeitos fiscais e efeitos sobre a máquina pública. A maior necessidade de interação com as pesquisas, para Tomio, estaria entre os legisladores estaduais e municipais, que, muitas vezes, não têm em seus quadros pessoal para fazer esse tipo de levantamento nem têm muito contato com os institutos de pesquisa. Tomio ressalta, contudo, que a legitimidade da decisão legislativa se dá pelo voto dos parlamentares e que, no final, a decisão sobre a criação de uma lei é política. "Não posso imaginar um mundo de uma tecnocracia em que o conhe-

cimento científico, que é sempre restrito, substituisse as instituições e aqueles que têm autoridade para tomar decisão política."

O presidente da Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ), Marcelo Guedes Nunes, reconhece que a dimensão política sempre vai existir. "Não é nossa pretensão tornar a elaboração de leis uma ciência exata ou uma coisa completamente impessoal. A gente sempre lida com conflitos de interesse. A ideia é também contar com os elementos concretos na hora de decidir", diz o presidente da ABJ.

Iniciativa privada

A jurimetria serve como fonte não somente para as casas legislativas e os operadores do direito, mas também para a iniciativa privada, que pode ter melhores referências sobre o quanto determinadas alterações legislativas influenciariam os negócios. "Muito dado bruto pode ser transformado em informação, mas algumas entidades não sabem aproveitar informações. Quando mineram, começam a identificar padrões e tendências", observa Guedes Nunes.

O QUE É

Funções e objetivos da jurimetria

- » Dar suporte em debates legislativos;
- » Identificar hiper e hiporregulação;
- » Superar debates baseados exclusivamente em experiências pessoais e conceitos teóricos dos operadores do direito;
- » Diagnosticar com maior precisão os problemas que justificam a movimentação da máquina legislativa;
- » Antecipar com razoável precisão os efeitos de novos regimes jurídicos;
- » Avaliar os resultados das transições entre regimes e cumprimento das metas preestabelecidas pelo Legislativo.

Fonte: Associação Brasileira de Jurimetria.

"A gente sempre lida com conflitos de interesse. A ideia é também contar com os elementos concretos na hora de decidir."

Marcelo Guedes Nunes, presidente da Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ).

22 FEV 2013

GAZETA DO POVO

Precedentes judiciais e segurança jurídica

ARTIGO

ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA, advogada, é professora de Direito Constitucional do mestrado da UniBrasíl, da Universidade Positivo e da pós do UniCuritiba. Menção honrosa no Prêmio Capes de Tese 2012.

Na perspectiva das mudanças pelas quais o Direito passou nas últimas décadas, com a Revolução dos Direitos Humanos ocorrida no pós-guerra, adoção de constituições democráticas com declarações de direitos fundamentais, a assunção dos direitos humanos e fundamentais com status de supremacia no âmbito político e jurídico das sociedades contemporâneas, percebe-se um crescimento da atividade das supremas cortes e cortes constitucionais em diversos Estados, tanto aqueles com tradição no *civil law* quanto aqueles com tradição no *common law*.

Esse aumento de atividades assumidas pelo Poder Judiciário e cortes constitucionais se dá não só do ponto de vista quantitativo, de aumento dos casos e da demanda da sociedade em relação ao Judiciário, mas também sob o ponto de vista qualitativo, passando os tribunais a terem de enfrentar diversos assuntos que envolvem questões políticas, morais, econômicas, de relevante importância para a comunidade.

Aliado ao movimento da judicialização da política, tem-se que o caráter aberto das normas de direitos humanos

e fundamentais acaba conferindo aos juízes o poder de instituir os valores de moralidade política que irão dar significados a esses direitos, muitas vezes em detrimento de uma deliberação política por parte do Parlamento.

Para além disso, é possível afirmar que o atual sistema jurídico brasileiro, em que pese ter sua tradição no *civil law*, acaba tendo que enfrentar um paradoxo, na medida em que o sistema não consegue dar previsibilidade na aplicação das leis; por outro lado, também não admite um sistema que busque uma coerência nas decisões judiciais, como forma de garantia da segurança jurídica dos cidadãos e da estabilidade e previsibilidade das relações sociais.

Veja-se que a partir da Constituição Federal de 1988 prevaleceu no sistema jurídico brasileiro a leitura principiológica do direito constitucional, mudando o STF da posição de mero aplicador do direito para a de "realizador de direitos" e "garantidor dos princípios constitucionais". Essa mudança é sentida especialmente na jurisprudência e no papel mais incisivo do Supremo especialmente quando deve decidir diferentemente do que foi decidido anteriormente pelo Legislativo ou pelo Executivo.

Há, assim, uma aproximação do papel do juiz (especialmente dos ministros do STF) do sistema brasileiro com tradição romano-germânica ao sistema de *common law*, no qual os juízes têm papel de *judge-made-law*.

É nesse contexto que se defende a aplicação da teoria de Dworkin, do direito como integridade e da ideia do *romanço* em cadeia, como uma forma de garantir uma coerência no direito e nas decisões judiciais, evitando uma insegurança jurídica decorrente não só das decisões dos tribunais inferiores que não levam em consideração o que já foi decidido pelos tribunais superiores, como também da maneira livre com que atualmente os ministros dos tribunais superiores podem lançar mão das decisões anteriores.

Ora, a importância de uma integridade e coerência nas decisões do STF se dá especialmente no que diz respeito aos casos difíceis, nos quais os ministros devem firmar uma posição não só verificando a posição já manifestada pelo tribunal em outras ocasiões, mas que venha a servir de precedente para futuros casos semelhantes. E por óbvio que a obrigação de integridade e coerência nas decisões também deve valer para os tribunais inferiores, tanto em relação às suas próprias decisões quanto em relação às decisões firmadas pelas cortes que lhe são superiores.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

22 FEV 2013

Ainda, verifica-se que não há qualquer preocupação que o STF, em suas decisões, justifique perante a sociedade a integridade de suas decisões, no sentido de que não parte de suas decisões anteriores sobre determinado assunto quer para tratar os cidadãos com igual consideração e respeito, quer para a partir da decisão anterior demonstrar que o tribunal agora entende de modo diferente ou que o novo caso não se assemelha ao anterior de modo a justificar a aplicação do precedente.

A ideia do "romance em cadeia" e do "direito como integridade" de Dworkin pode ser adotada pelo Supremo Tribunal Federal, de modo que o passe a proferir suas decisões como se estivesse a escrever capítulos de um romance, com coerência em relação ao capítulo anterior e permitindo que o romance ainda continue a ser escrito por outras decisões (capítulos) no futuro, de modo que haja não só uma continuidade do processo decisório no tempo, devendo ser coerente não apenas às decisões do passado, mas também às normas e principalmente aos princípios erigidos pela comunidade política.

Essa integridade e continuidade do processo decisório garante uma maior estabilidade, previsibilidade e segurança jurídicas para os cidadãos nesse novo modelo de direito constitucional brasileiro, que, no que diz respeito aos direitos fundamentais e aos princípios constitucionais, se aproxima das jurisdições do *common law*, devendo nelas buscar sua experiência, especialmente na ideia de precedentes vinculantes.

A partir da Constituição Federal de 1988 prevaleceu no sistema jurídico brasileiro a leitura principiológica do direito constitucional, mudando o STF da posição de mero aplicador do direito para a de "realizador de direitos" e "garantidor dos princípios constitucionais"

Aliado ao movimento da judicialização da política, tem-se que o caráter aberto das normas de direitos humanos e fundamentais acaba conferindo aos juízes o poder de instituir os valores de moralidade política

GAZETA DO POVO

Concurso Público

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 2012

22 FEV 2013

Sobre o Direito de Família, é correto afirmar:

- A) Provado o adultério, fato confessado pela esposa, resta ilidida a presunção de paternidade com relação à criança nascida cem dias após a dissolução da sociedade conjugal.
- B) Filho advindo de relação extraconjugal somente pode ser reconhecido pelo pai em conjunto com a mãe.
- C) É ineficaz a condição aposta ao ato de reconhecimento do filho, sendo admitida a previsão de termo, uma vez que se trata de evento de ocorrência certa.
- D) A dívida contraída pela esposa para aquisição de bens necessários à economia doméstica obriga solidariamente o marido, ainda que não tenha autorizado a contratação.
- E) Nos termos da lei civil, o adotado está impedido de casar com a filha biológica do adotante, não havendo impedimento para o reconhecimento da união estável entre os mesmos.

Resposta: D

O "X" DA QUESTÃO

ANDREZA CRISTINA STONOGA, especialista em Direito Processual Civil pela PUCPR, mestre em Direito Econômico e Social pela PUCPR, professora da Faculdade Paranaense (FAPAR), professora do Ordem Mais e professora do Unificado Concursos.

A questão trata de diversos temas diferentes no âmbito do Direito de Família, todos absolutamente pertinentes, especialmente se se considerar que a prova em tela é para Defensor Público.

A alternativa "A" refere-se à chamada presunção *pater is est*, segundo a qual, os filhos de uma mulher casada presumem-se do seu marido. O artigo 1597 do Código Civil menciona que se presumem nascidos na constância do casamento os filhos "nascidos aos trezentos dias subsequentes à dissolução da sociedade conjugal, por morte, separação judicial, nulidade e anulação do casamento". Ocorre que o diploma civil não prevê a hipótese de desconsideração da presunção

em caso de adultério, ainda que confessado pelo cônjuge faltoso ao dever da fidelidade. Portanto, alternativa incorreta porque o adultério não ilide a aplicação da presunção *pater is est*.

A alternativa "B" trata do reconhecimento de paternidade, abordando a legitimidade para a prática de tal ato jurídico. A lei faculta a possibilidade do reconhecimento voluntário da paternidade, legitimando o pai ou a mãe de filho nascido fora do casamento para o reconhecimento. O artigo 1607 do Código Civil é claro ou prever que "o filho havido fora do casamento pode ser reconhecido pelos pais conjunta ou separadamente". Dessa forma, não se exige a presença de ambos os cônjuges para o reconhecimento.

A alternativa "C" não pode ser assinalada por conter uma informação correta e outra incorreta. É certo que a condição aposta de reconhecimento de paternidade é ineficaz. Entretanto, a mesma sanção é imposta ao termo. Essa é a regra constante no artigo 1613 do Código Civil. A propósito, tal dispositivo legal é condizente com a definição de ato jurídico em sentido estrito, segundo a qual, a vontade humana é apta a gerar o ato, mas não modificar os efeitos previstos legalmente, motivo pelo qual é ineficaz também o termo em caso de reconhecimento voluntário de filho.

A alternativa "D" está correta porque, de fato, qualquer dívida contraída por um dos cônjuges, que venha a reverter em proveito do casal, obriga ambos, ainda que um deles não tenha consentido expressamente com o referido débito. Os artigos 1643 e 1644 do Código Civil regulam essa situação. Segundo o artigo 1643, os cônjuges podem comprar, mesmo sem autorização do outro, as coisas necessárias à economia doméstica. Por outro lado, o artigo 1644 prevê, nesse tipo de dívida, a solidariedade entre o casal em relação a esse tipo de débito. Saliente-se, ainda, que tal regra independe do regime de bens do casamento, sendo, portanto, aplicada a qualquer deles.

A alternativa "E" está incorreta. O artigo 1521 do Código Civil prevê como impedimento matrimonial o casamento entre o adotado e a filha biológica do adotante (e vice-versa). Portanto, o adotado com a filha do adotante não podem casar. Por outro lado, o artigo 1723, § 1º do Código Civil dispõe sobre a aplicabilidade dos impedimentos matrimoniais também à união estável, ou seja, na união estável também não podem ser companheiros o adotado e a filha biológica do adotante. Assim, o impedimento para o matrimônio também se aplica à união estável, impedindo sua ocorrência nesse caso.

22 FEV 2013

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

STF

Princípio da insignificância é aplicado a crime ambiental

EMENTA

AÇÃO PENAL. Crime ambiental. Pescador flagrado com doze camarões e rede de pesca, em desacordo com a Portaria 84/02, do IBAMA. Art. 34, parágrafo único, II, da Lei nº 9.605/98; *Rei furtivae* de valor insignificante. Periculosidade não considerável do agente. Crime de bagatela. Caracterização. Aplicação do princípio da insignificância. Atipicidade reconhecida. Absolvição decretada. HC concedido para esse fim. Voto vencido. Verificada a objetiva insignificância jurídica do ato tido por delituoso, à luz das suas circunstâncias, deve o réu, em recurso ou habeas corpus, ser absolvido por atipicidade do comportamento.

SU

Intimação de advogado falecido anula processo contra acusado de homicídio

EMENTA

HABEAS CORPUS. PROCESSO PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. INTIMAÇÃO PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO EM NOME DE ADVOGADO FALECIDO. CERCEAMENTO DE DEFESA. OCORRÊNCIA. NULIDADE ABSOLUTA. PREJUÍZO EFETIVO. ORDEM CONCEDIDA. 1. A ausência de intimação válida da defesa para a sessão de julgamento do recurso em sentido estrito acarreta nulidade absoluta, por falta de defesa técnica. 2. No caso em apreço, a intimação acerca da sessão de julgamento do recurso em sentido estrito, bem como de seu resultado, foi feita apenas em nome do único advogado constituído, falecido quase dois anos antes, consubstanciando efetivo prejuízo à defesa do paciente, mormente porque, desprovido o recurso, ficou mantida a decisão de pronúncia. 3. Habeas corpus concedido para anular o processo desde o julgamento do recurso em sentido estrito, devendo os novos patronos do paciente ser intimados da data da sessão de julgamento.

2ª fase do IX Exame de Ordem acontece neste domingo

Neste domingo, os 19.134 candidatos aprovados na primeira fase do IX Exame de Ordem farão a prova prático-profissional. O local da realização do teste já foi divulgado pelo Conselho Federal da OAB. No Paraná, as provas serão realizadas em Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Pato Branco e Ponta Grossa. Os examinandos devem entrar no site oab.fgv.br para conferir o endereço e imprimir o cartão de informações. Nesta segunda e última etapa do IX Exame, conforme prevê o edital inicial, os candidatos terão que redigir uma peça profissional valendo cinco pontos e responder a quatro questões (valendo 1,25 pontos cada) sob a forma de situações-problema.

PRÓXIMAS CHANCES

X Exame de Ordem Unificado

» **Inscrições:** a partir de 22 de março

» **1ª fase:** 28 de abril

» **2ª fase:** 16 de junho

XI Exame de Ordem Unificado

» **Inscrições:** a partir de 12 de julho

» **1ª fase:** 18 de agosto

» **2ª fase:** 6 de outubro

XII Exame de Ordem Unificado

» **Inscrições:** a partir 4 de novembro

» **1ª fase:** 8 de dezembro

» **2ª fase:** 2 de fevereiro de 2014

22 FEV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ suspende exigências de tribunal para que advogados possam fazer sustentação oral

Liminar concedida pelo conselheiro Jorge Hélio Chaves de Oliveira, ratificada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na sessão plenária, suspendeu as exigências estabelecidas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4), em seu Regimento Interno, para que advogados possam fazer sustentação oral nos processos em que atuam. A Corte (que tem jurisdição nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) havia instituído a inscrição, em até 24 horas de antecedência e somente por meio eletrônico, como procedimento obrigatório aos advogados que desejassem fazer uso da palavra durante os julgamentos.

A liminar foi concedida no Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0000284-81.2013.2.00.0000, proposto pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Por meio do procedimento, a entidade requereu ao CNJ a sustação do artigo 170 do Regimento Interno do TRF 4. Esse era o dispositivo que estabelecia aos advogados as exigências de “prazo” e “meio eletrônico” para solicitar a realização de sustentação oral em seus processos.

O TRF 4 argumentou que as diversas presidências dos órgãos julgadores da Corte divergiam sobre a matéria e que essa falta de entendimento levou a Direção Judiciária do tribunal a propor processo administrativo para elaboração de uma norma de consenso.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Previdência complementar cabe à Justiça comum

22 FEV 2013

Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal decidiu que cabe à Justiça comum julgar processos decorrentes de contrato de previdência complementar privada. A decisão ocorreu em dois Recursos Extraordinários, um do fundo Petros, da Petrobras, e outro do Santander-Banespa. A matéria teve repercussão geral reconhecida e, portanto, passa a valer para todos os processos semelhantes que tramitam nas diversas instâncias do Poder Judiciário. O Plenário também decidiu modular os efeitos dessa decisão e definiu que permanecerão na Justiça do Trabalho todos os processos que já tiverem sentença de mérito julgada até esta quarta. Dessa forma, todos os demais processos que tramitam na Justiça Trabalhista, mas ainda não tenham sentença de mérito, a partir de agora deverão ser remetidos à Justiça Comum. O ministro Marco Aurélio foi o único divergente nesse ponto, porque votou contra a modulação. A tese vencedora foi aberta pela ministra Ellen Gracie (aposentada) ainda em 2010. Como relatora do Recurso do fundo Petros, a ministra entendeu que a competência para analisar a matéria é da Justiça Comum em razão da inexistência de relação trabalhista entre o beneficiário e a entidade fechada de previdência complementar. De acordo com ela, a competência não pode ser definida levando-se em consideração o contrato de trabalho já extinto como no caso deste Recurso Extraordinário. Por essa razão, a ministra concluiu que a relação entre o associado e a entidade de previdência privada não é trabalhista, estando disciplinada no regulamento das instituições. O Recurso foi interposto pela Petros contra acórdão do Tribunal Superior do Trabalho que reconheceu a competência da Justiça Trabalhista para julgar causas envolvendo complementação de aposentadoria por entidades de previdência privada.

22 FEV 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Julgamento de Carli Filho é adiado

Julgamento de Carli Filho é adiado

O julgamento do ex-deputado do Paraná Luiz Fernando Ribas Carli não deve ser realizado no dia 26 de março, como havia sido marcado previamente. A defesa do acusado teve um recurso especial acatado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) para que parte do processo seja examinada pelo Tribunal de Justiça do Paraná, impossibilitando a data agendada para o júri.

Carli é acusado de provocar a morte de dois jovens em um acidente de trânsito, em Curitiba. Ele

deve responder por duplo homicídio com dolo eventual e, se for condenado, pode pegar até vinte anos de prisão, com possibilidade de aumento de até 50% da pena por ter havido mais de uma vítima. O caso ocorreu em 2009.

O advogado de uma das famílias das vítimas, Elias Mattar Assad, explicou que o problema foi com o exame de alcoolemia que comprovou que o ex-deputado dirigiu sob efeito de álcool no momento do acidente.

NOTAS POLÍTICAS

Projeto bloqueado

Uma liminar da Justiça suspendeu a sessão da Câmara Municipal de Colombo de ontem. O legislativo pretendia votar decreto de 2009 que anulava desaprovação das contas da Beti Pavin (PSDB), relativas ao exercício de 2001, quando foi prefeita. A tucana deverá assumir o cargo novamente hoje, graças a uma decisão monocrática do ministro Marco Aurélio Mello, do Tribunal Superior (TSE).

Prefeito cassado

O prefeito de Rio Branco do Sul, Cezar Gibran Johnsson, teve o mandato cassado. A Justiça pediu o afastamento imediato de Johnsson. Em seu perfil na rede social Facebook, o prefeito informou que vai recorrer da decisão e vai entrar com uma liminar para continuar no cargo.

22 FEV 2013

METRO

STF libera revisão de aposentadorias que foram adiadas

Decisão do STF em favor de segurado deve ser seguida em todas as instâncias

Aposentadoria que foi adiada pode ser revista

Previdência. STF dá revisão a segurado que adiou pedido. Decisão tem repercussão geral e deve ser aplicada em instâncias inferiores

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem, por seis votos a quatro, que os aposentados podem pedir revisão de benefícios já concedidos para obter renda melhor. A revisão pode ser solicitada desde que não tenha ocorrido mudança na legislação no período entre a data do direito adquirido à aposentadoria e o efetivo momento que ela foi requerida.

A medida terá efeito sobre 428 ações que estavam paradas na Justiça à espera de uma decisão do Supremo. Além disso, deverá ser seguida pelas instâncias inferiores em novos

processos. Os trabalhadores, no entanto, não têm direito a revisão retroativa da aposentadoria. A vigência do novo valor será a partir da data do pedido de revisão.

Os ministros analisaram o caso de um beneficiário que poderia ter se aposentado em 1976, mas que continuou trabalhando até 1980. O aposentado também pedia que o cálculo do melhor benefício fosse pago retroativamente.

O caso começou a ser julgado pelo STF em 2011, sob a relatoria da então ministra Ellen Gracie. Ela atendeu em parte ao pe-

428

ações aguardavam uma definição do Supremo.

dido do aposentado, liberando o ajuste da data, mas negando o pagamento retroativo. Ontem, a posição da maioria se firmou na tese de que, uma vez adquirido o direito à aposentadoria, ele pode ser desfrutado no período que seja mais benéfico, regra que já existe na legislação desde 1991.

22 FEV 2013

METRO

STJ. Julgamento de Carli Filho é suspenso

A Sexta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu ontem, em Brasília, anular o júri popular do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, que estava marcado para o dia 26 de março.

De acordo com o advogado de acusação, Elias Mattar Assad, o processo terá que ser devolvido ao TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná), por causa de um erro documental. Uma matéria relativa ao exame de alcoolemia não foi julgada no Estado do Paraná.

Com isso, o júri não poderá mais ser realizado até que esse item seja julgado novamente pelo TJ-PR, o que deve ocorrer até o mês de maio, segundo o advogado.

O ex-deputado Carli Filho é acusado de provocar a morte de dois jovens em um acidente de trânsito, em 2009, em Curitiba.

Segundo as investigações, ele dirigia embriagado, a cerca de 170 km/h e com a carteira de habilitação suspensa por excesso de pontos.

22 FEV 2013

METRO

Senado. Internação compulsória pode estar no novo Código Penal

Fora da proposta elaborada por uma comissão de Juristas, a internação compulsória de dependentes químicos será tema de debate na Comissão Especial do Senado que discute o novo Código Penal. A medida foi implantada em São Paulo e no Rio de Janeiro, mas é alvo de polêmica.

A comissão pretende fazer audiências públicas sobre drogas e discutir com especialistas. "Precisamos evoluir no raciocínio de que essas pessoas que estão nas crackolândias tenham uma última oportunidade. Se não forem internadas involuntariamente, o caminho delas será a morte", afirmou o senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES).

A Lei 10.216, de 2001, autoriza que os pacientes sejam internados à força, caso não tenham ciência da gravidade do consumo exagerado de entorpecentes. O artigo 9º, porém, trata a prática como um tratamento psicológico e que só pode ser feito com autorização judicial. Uma das alternativas que será levada para discussão é a possibilidade de tratar a internação compulsória como uma questão de saúde pública. ⁶⁹

Paraná terá banco de DNA de condenados

A Secretaria da Segurança Pública começou ontem a definir a implantação do Banco de Perfis Genéticos de presos condenados no Paraná. A ideia é que todos os condenados por crimes hediondos e crimes dolosos violentos contra a pessoa sejam identificados com material genético para compor o sistema. A medida tem caráter de identificação, podendo inocentar suspeitos de crime de estupro ou pedofilia, por exemplo.

"Essa ação tornará a investigação policial mais rápida, propiciando a comparação de vestígios deixados em locais de crime, como sangue e sêmen, com os perfis genéticos das pessoas que já estarão no banco de DNA", explica o coordenador da Comissão de Implantação do Banco de Dados de Perfil Genético do Paraná, Rafael Vianna.

22 FEV 2013

JORNAL DO ESTADO

DECISÃO DO STF ADIA julgamento de Carli Filho

Questão formal fez o Superior Tribunal de Justiça
pedir uma manifestação do TJ-PR

Uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na tarde de ontem, adiou o julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, previsto para o dia 26 de março. O deputado iria a júri popular por duplo homicídio doloso. O STF entendeu que uma das provas no processo ainda precisa de uma manifestação do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

No caso, é o teste de sangue realizado a partir de uma amostra do ex-deputado no dia do acidente, que compravaria que ele dirigia embriagado. O TJ-PR, na época, entendeu que o exame não poderia constar do processo, já que teria sido obtido sem a permissão do acusado. Também na época o Ministério Público recorreu, mas o recurso ainda precisa ser julgado.

O advogado assistente de acusação, Elias Mattar Assad, que representa a família de uma das vítimas do acidente envolvendo o ex-deputado, falando a rádios da Capital, ontem, disse que é apenas uma questão formal, do TJ-PR se manifestar a respeito do recurso do MP-PR. Apesar do adiamento do

júri popular, ele acredita que uma nova data possa ser marcada ainda para este ano.

O júri do caso Carli Filho foi marcado neste ano. O ex-deputado responde por duplo homicídio doloso acusado das mortes de dois jovens em um acidente no dia 7 de maio de 2009. Ele estaria dirigindo em altíssima velocidade quando atingiu o veículo em que estavam Rafael Souza Yared — na época com 26 anos — e Carlos Murilo de Souza (20).

Além de trafegar em velocidade muito acima do permitido para a via, Carli Filho estaria embriagado e também com a carteira de motorista suspensa. Naquele mesmo ano, ele renunciou ao seu cargo de deputado, quando outros parlamentares articulavam um processo de cassação do seu mandato.

22 FEV 2013

JORNAL DO ESTADO

MATO GROSSO

Juiz bloqueia bens de desembargador

Em A Justiça Federal de Mato Grosso determinou o bloqueio de bens do desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Manoel Ornelas de Almeida, por ser proprietário de uma área ilegal localizada na Terra Indígena Marãiwatsédé, devolvida aos Xavantes em 2012. O valor bloqueado foi de R\$ 1.744.710,00. A decisão atende ao pedido de ação civil pública promovida pelo Ministério Público Federal.

Na decisão o juiz justifica o bloqueio afirmando que a indisponibilidade de bens é para garantir a recuperação de 317,22 hectares de floresta amazônica que foi desmatada. Para o juiz substituto da 1ª vara federal, Marllon Sousa, a conduta ilegal perpetrada pelo desembargador no desmatamento sem a autorização do órgão ambiental competente, constitui inquestionável degradação ambiental.

Os fatos, disse ele, “por si só autorizam a responsabilização pela recuperação imediata de área suficiente para minimizar os graves danos ambientais resultantes do abatimento ilícito das fauna e flora, cuja preservação tem proteção constitucional”.

Biometria

O Tribunal Regional Eleitoral aprovou resolução que suspende o atendimento eleitoral nos municípios de Londrina e Tamarana, no período de 21 de fevereiro a 1º de março de 2013. A medida se fez necessária por conta da proximidade do início da revisão biométrica nos referidos municípios, a partir do dia 4 de março, data a partir da qual todos os eleitores de Londrina e Tamarana deverão comparecer ao Fórum Eleitoral de Londrina para proceder ao cadastro biométrico.

Acidentes matam 43 mil por ano no Brasil

Os acidentes de trânsito causam 43 mil mortes por ano no Brasil e estão entre as maiores causas de internação nos hospitais, tornando-se um dos principais problemas de saúde pública do país. Esses dados foram confirmados por Jarbas Barbosa, secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, em evento do projeto Vida no Trânsito realizado ontem, em Curitiba.

Organizado pelas secretarias municipais de Saúde (SMS) e de Trânsito (Setran), o encontro também contou com a presença dos secretários Adriano Massuda (Saúde) e Joel Krüger (Setran) e de Roberto Colombo e Victor Pavarino, representantes da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas)/Organização Mundial de Saúde (OMS), parceira no projeto Vida no Trânsito. O projeto é uma ação interministerial do governo federal comandada pelo Ministério da Saúde.

Barbosa diz que o impacto dos acidentes de trânsito no sistema de saúde é muito grande, sobrecarregando as UTIs e os equipamentos de reabilitação dos hospitais. “Por essa razão, lançamos o projeto Vida no Trânsito, que vai identificar os tipos de acidente mais frequentes e suas características. Com isso podemos orientar intervenções de redução de velocidade, de fiscalização, de educação, de mudança de fluxo de veículos e faixa de pedestres, para reduzir os indicadores de acidentes e mortes no trânsito”, contou.

22 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

STF abole perda por adiar aposentadoria

Trabalhador que teve benefício reduzido porque demorou para fazer pedido no INSS consegue reajustar valor

Decisão do Supremo poderá ser usada por instâncias inferiores, em casos de pedidos semelhantes

O Supremo Tribunal Federal decidiu que o trabalhador que adiou o pedido de aposentadoria pode pedir a revisão do valor ao INSS caso o adiamento tenha acarretado diminuição do benefício.

É o caso de quem teve uma redução salarial nos últimos anos antes de se aposentar, deixou de receber horas extras ou perdeu uma gratificação, por exemplo.

A decisão também elimina as dúvidas de quem temia perder recursos se adiasse a aposentadoria. Pelo entendimento do STF, o trabalhador não poderá ser prejudicado por se aposentar mais tarde.

O caso, julgado ontem, era de um trabalhador que poderia se aposentar em 1979, mas só o fez em 1980. Nesse período, trocou de emprego e seu salário diminuiu, o que resultou em benefício menor que o que teria se tivesse parado antes. Com a decisão, ele teve 20% de aumento.

A maioria dos integrantes do Supremo entendeu que a revisão da aposentaria deveria ocorrer porque houve uma espécie de direito adquirido.

“Ele não está sendo punido por ter continuado a trabalhar?”, questionou o presidente do STF, Joaquim, Barbosa, que votou pelo reajuste.

Como o STF decidiu que o caso tem repercussão geral, a decisão deverá ser seguida por outras instâncias para casos idênticos. O tribunal informou que 428 processos aguardavam a sua posição.

O advogado Daisson Portanova, autor da ação, entretanto, afirma ter “mais de 2.000 ações, das quais 200 já em execução”. Ocorre que muitos tribunais suspenderam os processos antes mesmo de chegarem ao STF, diz.

Segundo ele, os maiores beneficiados são os aposentados de 1977 a 1988 e de 1991 a 1999.

Na época, a aposentadoria considerava os últimos 36 salários do trabalhador — reduções salariais na reta final poderiam diminuir o valor. Hoje, o benefício tem por base os 80% maiores salários recebidos desde julho de 1994.

O STF decidiu que a revisão só vale se não tiver ocorrido mudança na legislação entre o direito ao benefício e o pedido da aposentadoria.

Definiu, ainda, que não há revisão retroativa — ou seja, a data de início do benefício continua a do pedido, e não a do direito à aposentadoria.

Desde 1991, uma lei obriga o INSS a calcular a melhor renda para a aposentadoria.

Lote de atrasados da revisão de auxílio sai até o dia 15

O INSS deve pagar o primeiro lote de atrasados da chamada “revisão dos auxílios” até o dia 15 de março.

O reajuste é devido para benefícios por incapacidade concedidos entre 17 de abril de 2002 e 18 de agosto de 2009. Na concessão, o INSS não descartou os 20% menores salários do segurado, reduzindo o valor final.

A data exata depende de ajuste entre a Dataprev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social) e a rede bancária.

Receberá neste lote quem tinha mais de 60 anos em abril de 2012 e ainda recebia o benefício por incapacidade com erro em abril de 2012.

O próximo lote, com atrasados de até R\$ 6.000, será pago em maio de 2014, para quem tinha de 46 a 59 anos de idade. O pagamento em lotes seguirá até 2018, no caso dos benefícios que ainda eram pagos em 2012.

Para os segurados que já tiveram o benefício cancelado, as diferenças só serão depositadas de 2019 a 2022.

22 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Motorista que recusou bafômetro pode ser punido

STJ havia dito que, sem teste, era impossível atestar embriaguez; decisão agora cabe ao STF

Os motoristas que escaparam de punição criminal na Justiça porque não fizeram o teste do bafômetro agora podem acabar punidos.

A brecha foi aberta por decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça), publicada ontem, que atinge os casos anteriores à nova lei seca, que em dezembro ampliou as provas aceitas, para incluir vídeos e testemunhos, entre outras, além de prever punições para o condutor flagrado com qualquer vestígio de álcool.

Em 2012, quando ainda não vigorava a nova lei, o STJ entendeu que, sem bafômetro ou exame de sangue, era impossível atestar a embriaguez dos condutores.

Mas a vice-presidente interina do STJ, ministra Eliana Calmon, acolheu pedido do Ministério Público Federal, que argumentou que a questão envolve artigos da Constituição, como o direito à segurança, e remeteu o caso ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Assim, o que antes era uma decisão consolidada nas instâncias inferiores, agora pode ter novo entendimento a partir do Supremo —que pode manter a decisão do STJ ou concordar com a Procuradoria. Enquanto isso, vale a medida inicial do STJ.

O entendimento do STJ sobre as provas que podem ser aceitas teve duplo alcance: é o principal precedente na Justiça e, mais do que isso, vale automaticamente para todos os casos idênticos no tribunal e nas instâncias inferiores.

O STJ informou ontem que não há um levantamento de quantas ações foram atingidas pela decisão do ano passado.

O Ministério Público Federal defendeu que o bafômetro e o exame de sangue não podem ser os únicos meios de prova, sobretudo nos casos “indisfarçáveis”.

Brasil tem um advogado a cada 256 moradores

O Brasil tem 754.685 advogados, ou um profissional para 256 moradores, segundo a OAB. A proporção é praticamente a mesma dos EUA (1 para 253).

Para Miguel Reale Junior, advogado e ex-ministro da Justiça no governo FHC, há um processo de “proletarização da classe” devido a um crescimento vertiginoso do número de cursos de direito no país.

“Abrir uma nova faculdade de direito é fácil. Coloca-se lousa, giz e convida-se promotores e juízes da região, mais algum advogado conhecido. Há uma comercialização do ensino superior”, afirma.

Ele critica a falta de exigência de formação acadêmica para dar aulas. “Por isso, o nível de ensino jurídico é muito fraco. Curso de direito não é curso de corte e costura. Não é pra ter melhoria no trabalho.”

Antonio Magalhães Gomes Filho, diretor da Faculdade de Direito da USP em São Paulo, concorda com um maior rigor em relação a cursos de direito.

“Deveria haver um aumento do controle na abertura de cursos e uma intensificação nas avaliações dos cursos já existentes”, afirmou.

22 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Morte de pacientes em Curitiba não beneficiou hospital, diz investigação

Médica de UTI foi presa sob suspeita de homicídio qualificado

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Uma investigação conduzida pela Prefeitura de Curitiba não apontou, por ora, evidências de que tenha havido vantagem financeira com a morte de pacientes no hospital onde trabalha uma médica presa nesta semana.

A investigação, que ocorre paralelamente à da Polícia Civil, tem o apoio de um auditor do Ministério da Saúde.

Virgínia Helena Soares Souza, 56, foi indiciada sob suspeita de homicídio qualificado. A polícia apura se ela provocou a morte de pacientes na UTI geral do Hospital Universitário Evangélico.

Médica há 30 anos, Virgínia chefiava o setor desde 2006. Ela nega as acusações.

A polícia afirma que há indícios de que pacientes do SUS tenham sido mortos como forma de “liberar” vagas na UTI para pacientes que pagariam pelo serviço.

O hospital tem uma dívida de cerca de R\$ 260 milhões — parte dela provém do atendimento ao SUS, que não cobre todos os gastos dos serviços.

Para a comissão que investiga o caso, porém, não há evidências de que as mortes tenham sido provocadas por razões financeiras.

As motivações da médica,

caso as suspeitas contra ela se confirmem, seriam particulares, segundo a comissão.

“A gente acredita que é uma coisa isolada, de uma das UTIs e especificamente de uma pessoa. Não é ordem superior, não é política do hospital”, afirma Mário Lobato da Costa, auditor do Denasus (Departamento Nacional de Auditoria do SUS).

Lobato explica que 10 das 14 vagas da UTI geral do hospital são destinadas ao SUS. Em tese, não podem ser ocupadas por pacientes de convênio ou particulares.

Mesmo que fossem, o auditor afirma que isso não necessariamente representaria vantagem, já que os convênios pagam quase a mesma diária que o SUS e são muito

rigorosos ao avaliar despesas.

“Se o paciente permanece muitos dias na UTI, os convênios ficam em cima. Se houver prolongamento da estadia, eles simplesmente não autorizam ou glosam a diária”, diz Lobato.

SETE MORTES

O diretor-clínico do hospital, Gilberto Pascolat, afirmou que a polícia recolheu prontuários de apenas sete pacientes que morreram na UTI neste ano. A polícia afirma investigar mais óbitos.

Ontem, um bilhete divulgado pelo site G1 mostra suposto pedido de uma paciente, cuja identidade não foi revelada, para que fosse retirada do hospital.

A mensagem diz que alguém tentaria desligar seus aparelhos. A polícia diz que o material, que seria do final de 2012, não integra o inquérito.

Depois da prisão da médica, o hospital trocou toda a equipe da UTI geral e abriu uma sindicância para investigar os óbitos ocorridos no local dos últimos 12 meses.

A defesa da médica diz que pretende pedir a liberdade dela amanhã. Anteontem, o advogado Elias Mattar Assad disse que não há provas contra a cliente e que a polícia, ao prendê-la, fez uma “inversão perigosa do processo”.

“A gente acredita que [a série de mortes] é uma coisa isolada, de uma das UTIs e especificamente de uma pessoa. Não é ordem superior, não é política do hospital

MÁRIO LOBATO DA COSTA
auditor do Denasus (Departamento Nacional de Auditoria do SUS), que conduz a investigação com a prefeitura

22 FEV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Fux libera ação sobre vetos para apreciação do plenário do STF

DE BRASÍLIA - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux liberou ontem para análise do plenário da corte a ação que trata do sistema de votação dos vetos presidenciais pelo Congresso.

Com isso, o presidente do tribunal, Joaquim Barbosa, poderá colocar a ação na pauta de votação da próxima semana, que será definida até hoje.

A pedido do Palácio do Planalto, deputados e senadores suspenderam a análise do Orçamento de 2013 a espera de uma resposta do STF sobre os vetos. O governo teme que a votação da proposta orçamentária seja questionada caso o plenário do tribunal entenda que ela só poderia ocorrer após a análise dos 3.060 vetos que estão nas gavetas do Legislativo.

A polêmica começou no fim de 2012, quando o ministro Luiz Fux, do STF, decidiu que a votação dos vetos deve seguir a ordem cronológica — o que impede líderes governistas de priorizar alguns.

Nos últimos dias, Fux vem reiterando que não há vínculo entre os vetos e o Orçamento.

COMPRA DE TABLETS Senado aprova pedido para investigar Gurgel

O Senado aprovou ontem pedido do senador Fernando Collor (PTB-AL) para que o Tribunal de Contas da União investigue o procurador-geral da República, Roberto Gurgel pela compra de 1.200 tablets. Segundo Collor, a licitação foi “direcionada” para beneficiar uma empresa e ocorreu no “apagar das luzes” de 2012. O pedido faz parte de uma série de ações de Collor contra Gurgel. O valor da compra foi de R\$ 3 milhões.

Gurgel classificou de “risível” a suspeita e disse que a Procuradoria está certa da “absoluta legalidade” da compra.

MÔNICA BERGAMO

TUDO IGUAL

O movimento Viva Rio protocolou no STF (Supremo Tribunal Federal) ontem manifestação em que defende a descriminalização das drogas, em discussão na corte. Assinada pelo advogado Pierpaolo Bottini, ela diz que em países como Argentina, Portugal, Espanha, Colômbia, Itália e Alemanha, em que a droga é proibida mas o usuário não é considerado criminoso, o consumo e o tráfico não aumentaram.

22 FEV 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Supremo dá revisão ao segurado que adiou aposentadoria

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu ontem o direito do aposentado à revisão do valor do benefício concedido na década de 80 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em 1976, ele tinha atingido os requisitos para requerer a aposentadoria, mas optou por continuar a trabalhar. Quatro anos depois, quando pediu a aposentadoria, o valor do benefício concedido foi inferior ao que seria pago se tivesse deixado de trabalhar antes.

A maioria dos ministros do STF concluiu que o aposentado tinha direito adquirido a receber o benefício mais elevado. De acordo com o Supremo, a aposentadoria inicial obtida pelo aposentado em 1980 foi de 47.161,00 cruzeiros. Pela revisão requerida, subiria para 53.916,00 cruzeiros, em valores daquela época. No recurso, o aposentado sustentou que a Constituição Federal estabelece que direito adquirido não pode ser modificado nem por lei. Ele também alegou que o direito previdenciário faculta ao segurado que já atingiu os requisitos mínimos para requerer a aposentadoria o direito de optar pelo momento mais benéfico.

O julgamento de ontem começou em 2011 e tem repercussão geral, ou seja, a orientação deverá ser seguida para solucionar processos semelhantes que tramitam na Justiça. Não há dados consolidados sobre o número de ações parecidas, mas são pelo menos 400 que aguardavam definição do STF.

Suspenso júri de Carli Filho

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu ontem o júri popular do ex-deputado Fernando Ribas Carli Filho, previsto para 26 de março. A sexta turma do STJ julgou recurso do Ministério Público do Paraná para que o Tribunal de Justiça reavaliasse se o exame de dosagem alcoólica a partir de uma amostra de sangue do ex-deputado pode ser usado como prova.

A prova havia sido descartada pelo TJ, uma vez que o sangue foi colhido sem autorização do ex-deputado. O advogado Elias Mattar Assad prevê que o novo júri deva ser marcado para daqui seis meses.

No início do mês, a defesa do ex-deputado entrou com recurso no STJ para cancelar o júri, mas a data foi mantida até o julgamento desse novo recurso do MP ontem.